



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.364, de 27 de novembro de 1.990.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

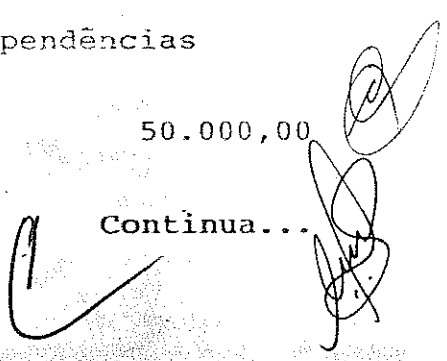
ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.46.930.000,00 (Quarenta e seis milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	50.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	50.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	800.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	50.000,00

Continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.364/90 - Fls. 02.

05	- Deptº Educação Cult. Esp. Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	10.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde e Assit. Social	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	250.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	200.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
08.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Material Permanente	110.000,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Mat. Permanente	420.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	30.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	5.000.000,00
T O T A L		Cr\$.46.930.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.364/90 - Fls. 03.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	100.000,00
05	- Deptº Educação, Cult. Esp. Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.015	- Obras da Cozinha Piloto	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	500.000,00
08	- Deptº Contabilidade e Orçamento	
08.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	800.000,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	420.000,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	110.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO...	Cr\$.45.000.000,00
	T O T A L.....	Cr\$.46.930.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 1.990.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.364/90 - Fls. 04.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.